



EDITAL Nº. 91/2018  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 9/2018  
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS, EM 4 LOTES DISTINTOS E COM IDÊNTICO ESCOPO DE SERVIÇOS: LOTE 1 - QUADRANTE SUDOESTE; LOTE 2 - QUADRANTE NOROESTE; LOTE 3 - QUADRANTE SUDESTE E LOTE 4 - QUADRANTE NORDESTE

#### ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de ano de dois mil e dezoito, às 14 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sito na Rua Frei Orlando nº. 199, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Registro de Preços designada pelos Decretos nº. 87/2018 e 172/2018, para abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas no certame, tendo transcorrido em branco o prazo recursal: **01 – SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA**, representada por Gilson Reus Nichele da Costa, RG/RS nº 3031935509; **02 – IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, representada por Henrique Aguiar Burger, RG/RS nº 1061611982; **03 – CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA**, representante ausente; **05 – MARKFER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada por Sabrina de Farias Morelli, RG/RS nº 2014347674; **06 – CHAVES E GARCIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada por Fernando Flores Garcia da Cunha Garcia, RG/RS nº 1018402246. Os envelopes lacrados de n.º 02 contendo as propostas financeiras das empresas inabilitadas: 04 – PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA EPP e 07 – ORNELIO REFORMAS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, ficarão à disposição de seu representante em até 90 (noventa) dias após a homologação do certame. As propostas foram analisadas e rubricadas pelos integrantes da Comissão Permanente de Registro de Preços e pelos presentes. O Processo será encaminhado para a requisitante para análise das propostas financeiras. Colocada a palavra à disposição, não houve manifestação. O resultado do julgamento será divulgado no dia 30 (quatro) de maio de 2018, no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), Mural Oficial: Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro - Canoas/RS e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), fluindo a partir do dia seguinte à publicação o prazo recursal previsto no art. 109, Inc. I, letra “b” da Lei 8.666/93. Não havendo recurso o processo será enviado para homologação da autoridade competente. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão na qual foi lavrada a presente Ata, rubricada pela Secretária \_\_\_\_\_ e assinada pelos demais presentes.  
x.x.x.x.x.x

Membro

Presidente

Membro

LICITANTES:

01 – SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA

02 – IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

05 – MARKFER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

06 – CHAVES E GARCIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA